

PORTARIA SESA Nº 20260825-5 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial por assiduidade de forma parcelada ao servidor(a) que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº. 20170102-3 de 02/01/2017, e,

CONSIDERANDO: ao que dispõe o artigo 113 da Lei Municipal nº. 509/2008 de 03/11/2008 que regulamenta a concessão de licença prêmio especial aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: o requerimento formulado pela parte interessada e a manifestação favorável da chefia imediata quanto a conveniência e oportunidade para o serviço público.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao (a) servidor (a) MARIA ELIEZETE GUIMARÃES ALCÂNTARA, portadora da Matrícula Nº 0820, do CPF: 247.695.253-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio especial a que faz jus, referente ao **1º QUINQUENIO, do aquisitivo de: 17/12/2008 a 16/12/2013**, para serem usufruídos de forma parcelada conforme discriminação abaixo:

- a) **Parcela de: 01/09/2026 a 15/09/2026 do 1º período**
- b) **Parcela de: 01/10/2026 a 15/10/2026 do 1º período**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântaras, em 25 de agosto de 2026



ANA CASSIA SOUSA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE